



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 458/2010

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2010.

O Reitor Pro Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23231.000151/2010-20.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores pertencentes ao quadro permanente deste IF/RR abaixo relacionado, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784 de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad		Intertício	Efeitos finan
		De	para		
Liane Maria C. de A. Mattos	Ass. Administração	D-213	D-214	01.11.08 a 01.05.10	01/05/10

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR , em Boa Vista-RR, 15 de julho de 2010.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria